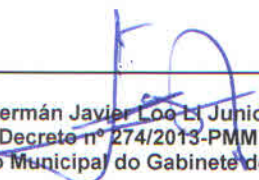




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO
DAF/GAB/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico em 26 /02/2015


Germán Javier Loo Li Junior
Decreto nº 274/2013-PMM
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Assunto: Dispensa de Licitação – Publicação prevista art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Unidade: Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

Objeto: Aquisição de Água Mineral

Empresa: Constam nos autos 03 (três) empresas consultadas, sendo que a empresa CÉLIA MARIA MOREIRA NASCIMENTO, apresentou o menor preço.

Valor: 7.924,00 (Sete Mil novecentos e vinte e quatro reais).

Recurso: Serão destinados os Recursos do Programa: 04.122.0010.2008.0000, Categoria Econômica: 33.90.30.07, Fonte 0101, orçamento referente ao ano de 2015.

A Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/PMM, vem apresentar justificativa pertinente ao Custeio das Despesas advindas com a Contratação de Serviço de Fornecimento de Água Mineral, para atender a necessidade da Secretaria. Tal justificativa é necessária em face da concorrência de menor preço e qualidade, na modalidade de Dispensa de Licitação, visto que a Lei autoriza a contratação.

Portanto, para salvaguardar os interesses da administração deste GAB/PMM e, estando demonstrada a hipótese incidente desta ação, submete a presente justificativa a apreciação ratificação de Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicita a devida e competente publicação deste no Diário Oficial do Município, respeitando o Princípio da Publicidade, como condição de eficácia.

Macapá/AP, 26 Fevereiro de 2015.


Fabricio Augusto Farias dos Santos
Diretor DAF/GABI/PMM
Dec. nº 0303/2014-PMM